

O “Boletim CME” divulga as atividades do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) em atendimento ao disposto no inciso XIII, art. 5º, capítulo III do Decreto Municipal nº 9.973 de 21 de julho de 1999.

Nesta segunda edição, divulgamos algumas ações do CME/BH ao longo do Biênio 2010/2011 e em andamento.

Ações do Conselho no Biênio 2010/2011

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) é composto paritariamente por Conselheiros que representam vários segmentos da sociedade. A fim de garantir a gestão democrática é necessário que cada um desses Conselheiros participe com legitimidade e efetividade representativa em suas tarefas nesse órgão colegiado.

No biênio 2010/2011, no exercício de suas funções, o CME/BH elaborou e aprovou:

- Resolução CME/BH 001/2010 e Parecer CME/BH 139/2010 que estabelecem diretrizes complementares para a organização do atendimento às crianças nas Instituições de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH).
- Mais de quatrocentos pareceres de Autorização e Renovação de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil do SME/BH e de Autorização de Funcionamento de EJA nas escolas públicas municipais.
- Resolução CME/BH 001/2011 e Parecer CME/BH 150/2011 que estabelecem diretrizes para a elaboração de Regimento Escolar para as instituições de educação integrantes do SME/BH.
- Parecer CME/BH 199/2011, analisa e manifesta sobre o “Documento referência para subsidiar a elaboração do Regimento Escolar das escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte”.
- Manifesto sobre a proposta de emenda à Lei Orgânica 07/2010, que trata da aplicação de recursos na Educação.
- Manifestação sobre a Lei Municipal 10.204/2011 que prevê a instalação de detectores de metais nas escolas da rede municipal e Projeto de Lei Municipal 1.693/2011

que trata da obrigatoriedade de disciplina para com os professores pelos alunos da rede municipal.

Realizou e promoveu:

- A formação dos Conselheiros, através de palestras realizadas no início da gestão e da participação no Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação promovido pelo MEC em parceria com a UFMG.
- Palestra com o Prof. Jamil Cury acerca da construção do Plano Municipal de Educação frente ao novo Plano Nacional de Educação.
- Discussões sobre a reelaboração da Resolução CME/BH 001/2003 que Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, que contou com encontros temáticos com os Prof. Juarez Dayrell e Analise J. da Silva.
- Discussões sobre a reelaboração das Resoluções CME/BH 01/2000 e 02/2003 que normatizam a Educação Infantil no SME/BH, que durante o processo conta com a assessoria das Prof.a Mônica Correia e Dinéia Domingues, e contou, também, com a Palestra da Prof.a Cristina Gouvea e com Audiência Pública realizada em 22/11/2011.

Regimento Escolar

Já estão em vigor, desde a data de sua publicação, em 13 de outubro de 2011, a Resolução CME/BH 001/2011 e o Parecer CME/BH 150/2011 que estabelecem diretrizes e princípios para a construção de regimentos escolares para as instituições de educação que compõem o SME/BH.

Cada Instituição de Educação Infantil do SME/BH, bem como as Instituições Públicas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, devem se reportar a esta nova Resolução quando da construção ou reformulação de seu Regimento.

A Construção do Plano Municipal de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento que define diretrizes e metas para a Educação a serem concretizadas no prazo de dez anos. A aprovação do PNE para o decênio 2011-2020 tem sido pauta de debates e discussões. O projeto, inicialmente apresentado pelo governo federal, previa 20 metas educacionais às quais foram propostas quase 3 mil emendas.

Ciente da importância da participação de todos na discussão em torno do PNE e do desafio posto aos sistemas municipais de educação de construir coletivamente seus Planos Municipais de Educação, o CME/BH aponta metas apresentadas no documento que necessitam, dentre outras, amplo debate a fim de garantir sua efetivação:

- universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 a 17 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil para crianças até 3 anos;
- universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação na rede regular de ensino;
- oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica;
- elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até 2015, erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional;
- valorizar o magistério público da educação básica garantindo formação específica e continuada, planos de carreira e salário condizente à sua formação;
- ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB.

O Conselho pretende que a construção do “Plano Municipal de Educação” seja tema da “VI Conferência Municipal de Educação”, prevista para março de 2012, uma vez que coaduna com

a importância da definição de metas claras e exequíveis na construção de uma educação de qualidade em BH.

Reelaboração da normatização da Educação Infantil

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) promoveu, no dia 22 de novembro de 2011, Audiência Pública que teve como objetivo ouvir o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH) acerca da Educação Infantil, a partir de eixos propostos:

- identidade da Educação Infantil e concepção de infância/criança;
- profissionais;
- proposta pedagógica, currículo, relação com a família, avaliação;
- espaço físico;
- integração com outras políticas públicas e universidades e
- funcionamento das Instituições.

A Audiência Pública contou com a presença de representantes de diversas instituições de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, Promotoria da Infância e da Juventude, Universidades, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sindicatos.

Os participantes afirmaram a positividade da Educação Infantil no SME/BH e debateram pontos importantes para a reelaboração das normatizações, destacando os desafios a serem enfrentados. Para encerrar o evento, a Presidente do Conselho, convidou os interessados a continuarem o debate, que poderá ser feito, através dos espaços de diálogo com o CME/BH.

Saiba mais sobre essas e outras ações, articule com os conselheiros representantes do seu segmento, envie propostas por e-mail (cmebh@pbh.gov.br) ou Informe-se através do link do Conselho: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=cme>

Conselho Municipal de Educação

Presidente do CME/BH: Áurea Nóa Lisbôa Leão

Assessoria Técnica: Elise Ferreira, Expedito César Barbosa, Fátima Aparecida Souza e Silva Gelmini, Juliana Borello, Renata Abalen Dias, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Sala 113 – Bairro Santo Antônio – 30330-240 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31)3277-8843 – Fax: (31)3277-8845
e-mail: cmebh@pbh.gov.br
